



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 102

- LEI MUNICIPAL - Nº 455, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei 4.320/64, artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar na importância de CR\$ 54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros reais) destinado a reforçar ítems de dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:.....CR\$ 1.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....CR\$ 600.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....CR\$ 2.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08424272.05 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar.

3120 - Material de Consumo:.....CR\$ 3.000.000,00

4110 - Obras e Instalações:.....CR\$ 5.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3111 - Pessoal Civil:.....CR\$ 3.500.000,00

3120 - Material de Consumo:.....CR\$ 2.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....CR\$ 1.500.000,00

4110 - Obras e Instalações:.....CR\$ 2.500.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....CR\$ 3.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3111 - Pessoal Civil:.....CR\$ 3.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....CR\$ 2.000.000,00

93



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI MUNICIPAL - Nº 455 ,DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993 -

Fls.02

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	4.500.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$	3.000.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente:.....	CR\$	500.000,00
10585751.04 - Pavimentação e Execução de Guias, Galerias e Sarjetas para vias públicas.		
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$	2.500.000,00
10603261.07 - Construção e Instalação de Cemitério.		
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$	4.000.000,00
16885341.05 - Construção de Estradas, Pontes e Outras Obras Rodoviárias.		
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$	5.000.000,00
		CR\$ 54.600.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

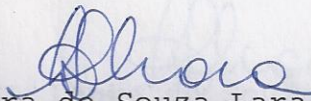
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de dezembro de 1.993.-

  
 JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 dias do mês de dezembro de 1.993.-

  
 Laura de Souza Lara  
 Enc. Setor Administrativo